



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2016 • Ano VIII • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 008/2016** - Prorroga prazo de vigência da Portaria Nº 041/2015 de 03 de novembro de 2015, que dispõe sobre comissão de processo administrativo sancionador contrato Nº 0134/2015.
- **Portaria Nº 009/2016** - Altera dispositivos da Portaria Nº 048/2015 de 14 de dezembro de 2015.
- **Portaria Nº 023/2016** - Concede ao servidor Arivaldo da Purificação, Professor Nível I do Quadro Permanente, lotado da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental 12 (doze) meses de Licença Prêmio
- **Portaria Nº 024/2016** - Concede ao servidor Jose Carlos Lopes Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Administrativos 03 (três) meses de Licença Prêmio
- **Portaria Nº 022/2016** - Concede a servidora Maria Margarida de Jesus Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - ADM FUNDEB, 03 (três) meses de Licença Prêmio
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 004/2016** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de tanques e cilindros, manutenção preventiva e corretiva em módulo de vácuo (central de geração de vácuo), em postos de consumo de gás medicinal, com fornecimento de conexão para os postos de oxigênio, conforme descrito no termo de referência (anexo 02), para atender às necessidades da unidade de pronto atendimento (UPA24horas) conforme solicitação da secretaria municipal de saúde
- **Extrato de Contrato Nº 0003/16-PMSF** - Contratado: SERVTRANS Transportes de Passageiros LTDA-ME

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2016

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 041/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CONTRATO Nº 0134/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 041/2015 de 03 de novembro de 2015, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos decorrentes do Contrato Administrativo nº 134/2015, celebrado entre este Município e a Empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2016

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 048/2015
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 048/2015 de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a substituição da servidora TÂNIA MARIA PINTO RÉGIS, por **ROSANA SANTOS SANTANA**, Agente de Endemias, matrícula nº 5856..

Art. 2º - O prazo estabelecido pelo art. 3º da Portaria nº 048/2015, passa vigorar com prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 612/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, **ARIVALDO DA PURIFICAÇÃO**, cadastro 3508, Professor Nível I do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 01 de Março de 2016, devendo o servidor retornar as suas atividades em 01 de Março de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 02 de Fevereiro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 474/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, JOSE CARLOS LOPES CHAVES, cadastro 4813, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Administrativos 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2006/2011, com vigência a partir de 01 de Março de 2016, devendo o servidor retornar as suas atividades em 01 de Junho de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 02 de Fevereiro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 568/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, MARIA MARGARIDA DE JESUS SANTOS, cadastro 2113, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ADM FUNDEB, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2006/2011, com vigência a partir de 11 de Fevereiro de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 11 de Maio de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 02 de Fevereiro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

Licença Prêmio

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, n.º 004/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E GÁS MEDICINAL, LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÓDULO DE VÁCUO (CENTRAL DE GERAÇÃO DE VÁCUO), EM POSTOS DE CONSUMO DE GÁS MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CONEXÃO PARA OS POSTOS DE OXIGÊNIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24HORAS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com data de recebimento e abertura dos envelopes em 23/02/2016, às 09h30. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Tel. (71) 3296-8300, ramal 300. ADEMILSON NEVES S. JUNIOR.

Extratos de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 0003/16-PMSF Pregão Presencial: 074/2015

Contratado: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME CNPJ n.º. 06.126.127/0001-38 Objeto: Contratação de prestadores de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, a ser executado pelo regime de empreitada pelo menor preço por roteiro, considerando a totalidade do Km rodado, com motorista, conforme especificações técnicas constantes neste edital e anexos, para período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar, e especificações de trajetos e horários, para atender os alunos da rede pública de ensino, Municipal e Estadual Valor Global: R\$ 2.964.192,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais) Vigência: 12 (doze) meses, Período: 02.02.2016 a 01.02.2017 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 03.11.001 Projeto/Atividade 2039, 2136 e 2158 Elemento Despesa 33.90.39 Fonte 01, 15 e 22 -Simões Filho-Bahia